

ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E FINANCEIRA E DOCUMENTOS DE PROPOSTA TÉCNICA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E FINANCEIRA.

Em 16 (dezesesseis) de março de 2023, às 09:00 (nove horas), na sede da Secretaria de Saúde, situada na RUA JOSÉ MIGUEL, S/N, BAIRRO MISSIONÁRIO, CEP 63250-000, reuniu-se em sessão pública, o Presidente da Comissão Técnica de Avaliação, Seleção e Credenciamento, Senhor LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA, e a Equipe de Apoio, constituída pelos Senhores JEANE MARIA DE FIGUEIREDO MARTINS TAVARES e RAIMUNDO PORCIDONIO DE OLIVEIRA FILHO, nomeados por meio da Portaria Nº 110/2023-GP, para a Sessão Pública referente ao Chamamento Público de nº 01/2023-SMS, regido pela Lei Municipal 1.261/17 e subsidiariamente no que for cabível pela Lei Federal nº 9.637/98 e suas alterações. Presentes os membros da Comissão Técnica de Avaliação, Seleção e Credenciamento, da Secretaria de Saúde de Milagres, e a empresa participante:

Nº	LICITANTE	CNPJ
01	INSTITUTO ANANDUÁ-IA	07.649.371/0001-48

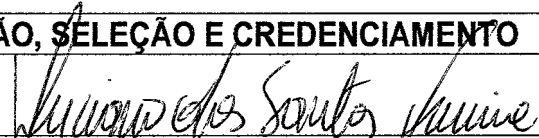
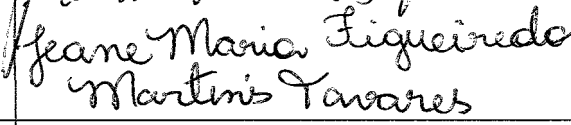
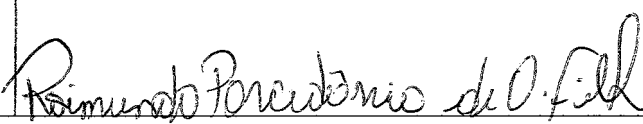
REPRESENTANTE	CPF
FRANCISCO DIAS DA SILVA FILHO	566.752.163-68

CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto é a **CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO EM SAÚDE, PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE MUNICIPAL - UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, conforme Termo de Referência em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei Federal nº 9.637/98 e suas alterações posteriores.

O Presidente da Comissão de Credenciamento deu início ao procedimento na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, recebendo os envelopes 01, 02 e 03, referentes a "Documentos de qualificação de Organização Social, documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Financeira e Documentos de Proposta Técnica" simultaneamente em ato público.

Ato contínuo, fora aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, sendo a mesma analisada e rubricada pela Comissão de Credenciamento. Concluída tal análise, a Comissão declarou o INSTITUTO ANANDUÁ-IA como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, para atuação na área de Saúde no âmbito do Município de Milagres/CE, por cumprimento das exigências do Edital Convocatório. Em seguida, fora aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E FINANCEIRA, sendo a mesma analisada e rubricada pela Comissão de Credenciamento. Concluída tal análise, a Comissão declarou o INSTITUTO ANANDUÁ-IA como HABILITADA, por cumprimento as exigências do Edital Convocatório. O Senhor Presidente indagou do participante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento dos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E FINANCEIRA, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal previsto no art. 109 da Lei Federal n. 8.665/93. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Credenciamento determinou que fosse encerrada a presente sessão, para ser disposto tempo hábil para o julgamento da proposta técnica, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada pela Comissão de Credenciamento e pelo licitante presente. Milagres/CE 16 de março de 2023, as 10h30.

ASSINATURAS

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO	
LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA PRESIDENTE	
JEANE MARIA DE FIGUEIREDO MARTINS TAVARES MEMBRO	
RAIMUNDO PORCIDONIO DE OLIVEIRA FILHO MEMBRO	
LICITANTE	
INSTITUTO ANANDUÁ-IA	